

# Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A.

Companhia Aberta – CNPJ: 02.998.301/0001-81  
NIRE nº 35.300.170.563

## COMUNICADO AO MERCADO

**Pagamento de dividendos  
aprovado na Assembleia Geral Extraordinária (“A.G.E.”),  
realizada no dia 02.10.2014**

A Duke Energy International, Geração Paranapanema S/A. (“Companhia”), de acordo com as deliberações tomadas na A.G.E., realizada no dia 02.10.2014, quer seja, pagamento de dividendos intermediários aos acionistas no montante global de R\$216.504.897,33 (duzentos e dezesseis milhões, quinhentos e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos), a ser debitado integralmente à conta de lucro líquido do respectivo exercício, conforme Demonstrações Financeiras da Companhia levantadas em 30.6.2014, e alocado às ações preferenciais ou ordinárias à razão de R\$ 2,292675743 por ação, em cumprimento ao disposto no item (ii) do Artigo 5º e no Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, vem a público informar que realizará o pagamento dos dividendos intermediários aprovados naquela ocasião no próximo dia 04.11.2014.

A Companhia esclarece que, conforme deliberado na mesma ocasião, (i) o crédito do valor dos dividendos ora mencionados será efetivado em favor da pessoa que, na data de realização da A.G.E. (02.10.2014), estiver inscrita como proprietária (ou usufrutuária) de ações de emissão da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e (ii) não haverá incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de declaração (02.10.2014) e o efetivo crédito aos acionistas (04.11.2014), devendo necessariamente ser considerado como adiantamento para fins do cômputo de aferição do dividendo prioritário fixo atribuível às ações preferenciais na Assembleia Geral Ordinária de 2015 da Companhia, conforme previsão estatutária e legal.

São Paulo, 24 de outubro de 2014.

---

**Angela A. Seixas**

*Diretora Executiva de Relações com Investidores*  
Duke Energy International,  
Geração Paranapanema S.A.